

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO
CENTRO PAULA SOUZA

Daniel Souza Pereira Silva
Luís Gustavo Pedro Teixeira
Marcos Vinicius Nogueira de Jesus

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

Fernandópolis
2019

Daniel Souza Pereira Silva
Luis Gustavo Pedro Teixeira
Marcos Vinicius Nogueira de Jesus

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

Trabalho de conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Marília Almeida Chinet.

Fernandópolis
2019

Daniel Souza Pereira Silva
Luis Gustavo Pedro Teixeira
Marcos Vinicius Nogueira de Jesus

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

Trabalho de conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Marília Almeida Chinet.

Examinadores:

Marília Almeida Chinet

Eder Junior da Silva

João Otávio Furtado

Fernandópolis
2019

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse projeto de TCC aos nossos companheiros estudantes e professores e a gestão escolar.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus pela oportunidade de realizarmos um trabalho que gera uma curiosidade em vossas mentes.

EPÍGRAFE

“A vontade de se preparar tem que ser maior do que a vontade de vencer. Vencer será consequência da boa preparação” (Bernadinho)

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

Daniel Souza Pereira Silva
Luis Gustavo Pedro Teixeira
Marcos Vinicius Nogueira de Jesus

RESUMO: O presente trabalho aborda os fundamentos e princípios da legislação esportiva, trazendo fatos como brigas entre torcedores, racismo, direitos da mulher no esporte, influência do esportista na conduta do torcedor, lei do incentivo ao esporte, buscando entender as concepções perante o assunto. Por meio das análises de texto, artigos e vídeos foi possível adquirir compreensão e conhecimento do tema para levantar os tópicos sobre conceito, natureza jurídica, evolução histórica, legislação e punições, além de direito comparado. Vale ressaltar que foram apresentadas algumas soluções para que se conscientize as pessoas e que se puna com rigor o infrator.

Palavras-chave: Esporte. Legislação. Punições.

ABSTRACT: The present work deals with the foundations and principles of sports legislation, bringing facts such as fights among fans, racism, women 's rights in sports, influence of the sportsman on the conduct of the supporter, law of the sport incentive, seeking to understand the conceptions before the subject. Through the analyzes of text, articles and videos it was possible to acquire understanding and knowledge of the topic to raise the topics about concept, legal nature, historical evolution, legislation and punishments, as well as comparative law. It is worth mentioning that some solutions have been presented to make people aware and to punish the offender with rigor.

Keywords: Sport. Legislation. Punishments.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho a ser apresentado irá tratar sobre a legislação esportiva brasileira, onde iremos abordar o questionamento das leis e punições, o papel dos esportistas em seu local de trabalho, o tratamento das mulheres no esporte, o racismo e a discriminação e outros aspectos ligados ao tema.

Ao escolher esse tema, temos a intenção de trazer os aspectos jurídicos e suas legislações para aprimorar o conhecimento das pessoas leigas e aperfeiçoar o entendimento das pessoas que já conhecem sobre o assunto

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. CONCEITO

O Tema em geral abrange toda parte da legislação esportiva, como suas leis e punições, assim também como é garantido aos atletas e torcedores os direitos e deveres, como proteção e segurança dentro e fora das arenas esportivas. Além disso, a Legislação tem a menção de agir perante a lei para punir atletas e torcedores que cometerem infrações.

Estudar as leis que abordam o assunto, sua aplicação e penalidades aplicadas, bem como os casos mais recentes de violência no esporte, ajudando assim a compreensão e o entendimento da sociedade perante esse tema.

Segundo Bruno Fontenele Cabral (2012), “Não se pode estudar o direito ao desporto, sem a leitura atenta das disposições constitucionais a respeito do tema”.

O artigo 24 da CF/88, por exemplo, estabelece que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino e desporto”. Além disso, o artigo 217 da CF/88 dispõe que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados”.

2.2. NATUREZA JURÍDICA

A Legislação Esportiva tem algumas naturezas jurídicas. Na parte criminal, são julgados e penalizados os atletas que cometem atos ilícitos e são punidos conforme manda a lei. Já na parte Civil, consiste em processos, seja eles contra o clube, contra torcida ou jogadores para resolver pendências processuais.

Temos, também, a parte administrativa, seja do clube, que abrange sua diretoria, contratos com atletas, seja na parte licitatória para a construção de arenas poliesportivas, reformas, ou seja, essa nomenclatura faz parte do processo de gestão.

2.3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Antigamente, os jogos esportivos eram conceituados como práticas pré-esportivas, pois havia necessidade de sobrevivência do homem, que praticava corridas e caças, e também preparação para guerras, como lutas.

Na Grécia antiga, já era praticado como esporte, por isso os jogos gregos eram considerados como as primeiras manifestações esportivas, pois eram aprimorados como festas populares religiosas, tendo participação somente do território grego.

Já no esporte moderno, tudo começou na Inglaterra onde teve a primeira competição de esporte moderno, sendo considerada uma atividade com modalidade competitiva que, logo depois de surgir na Inglaterra, se expandiu pelo restante da Europa e depois pelo mundo, em meados do século XIX.

A evolução histórica tem um papel importante na sociedade e o esporte contemporâneo está cada vez mais evoluindo, pois veio se aprimorando com o tempo, através de etapas, conforme vem avançando a tecnologia e se modernizando com os equipamentos e arenas.

2.4. TIPIFICAÇÃO LEGAL

A Legislação Esportiva Brasileira tem suas leis e decretos voltados para: a organização desportiva, solução e definição para estipular a punição a atletas, entidades, torcidas e dirigentes, que cometem atos antidessportivos e que descumprem regras impostas pela legislação.

O primeiro ato legal sobre o esporte foi o Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Essa legislação estabelece as bases de organização dos desportos em todo país. Sendo assim, foi a primeira lei oficial do Brasil no tocante ao esporte.

Muitos anos depois, foi criada a Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui as normas gerais sobre desportos, comentando sobre a educação física, e veio, em tese, mantendo uma modernização e se aprimorando o planejamento desportivo.

Até o fim da década de 80 e começo da década de 90, as entidades brasileiras ainda não possuíam uma autonomia administrativa e financeira. Só a partir desse ponto e, também da nova Constituição Federal de 88, que foram criadas outras leis, como a Lei nº 9.615/98, que foi denominada como “Lei Pelé”. Ela tem o intuito de dar mais transparência e profissionalismo ao esporte nacional, fiscalização e prestação de contas por dirigentes de entidades esportivas e também criou verbas para o esporte olímpico e paraolímpico, determinando a independência dos Tribunais de Justiça Desportiva.

Já nos anos 2000, foi criado o Estatuto do Torcedor – Lei nº 10.671/03, que assegura os direitos dos torcedores nas arenas esportivas e institui as entidades a manter a gestão e o esporte de maneira transparente, justa, segura e limpa. O Tribunal de Justiça Desportiva é órgão julgante do futebol do estado de São Paulo. Cabe a eles julgar e punir os atletas, podendo chegar até ao STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), que se trata da segunda instância, colocando o ponto final na punição.

2.5 DIREITO COMPARADO

No Brasil, as leis não são severas como nos outros países. Um exemplo disso é a Lei que foi criada em 2018 na Europa, que trata sobre os Direitos Autorais, promulgada pelo Parlamento Europeu (PE).

O artigo 13 da lei sobre Direitos Autorais prevê que “máquinas de censura” podem monitorar tudo que é postado na *internet*, ou seja, se você postar algo aqui no Brasil, há uma Legislação chamada “Lei Pelé”, que prevê vários direitos e deveres de atletas do esporte. Uma dessas leis exige que pelo menos 5% dos

recursos arrecadados correspondentes ao Comitê Olímpico Brasileiro, ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e à Confederação Brasileira de Clubes, sejam destinados ao desporto universitário, mas isso não é algo que realmente acontece no Brasil. Muitos atletas saem daqui para jogar em outros países, isso porque os jovens não têm essa oportunidade para praticar o seu esporte e ao mesmo tempo fazer uma universidade. Sua única profissão e carreira serão apenas o futebol.

Isso é totalmente diferente de outros países. Na América do Norte, é obrigatório ser aluno para entrar em algum clube de qualquer esporte e, além disso, tirar boas notas. Nos Estados Unidos, eles adotam uma política que tem parcerias com algumas Universidades e várias delas oferecem bolsas de 100% para alunos que praticam algum tipo de esporte, tendo o país se tornado referência em todo o mundo por conta disso.

Resumindo, no Brasil as leis do Esporte não são tão rígidas como em outros países. As punições e multas aplicadas a atletas são muito tolerantes, comparando-se com a Europa, por exemplo. Atletas de vários esportes que são pegos em *dopping*, aparecem atrasados em treinos ou desrespeitam regras da Legislação Esportiva Brasileira, recebem apenas pouco tempo fora de atividade ou apenas multas. Um exemplo disso é o caso que abalou o mundo do esporte, que aconteceu na Rússia em 2014. Na época, uma atleta do país, que estava suspensa por dois anos por *dopping*, denunciou o sistema russo de dopagem do país.

Na ocasião, ela revelou para um jornalista que fez um documentário sobre esse esquema que acontecia entre técnicos e dirigentes do atletismo. O fato teve uma grande investigação feita pela Agência Mundial Antidoping. Depois da investigação, cinco atletas e cinco técnicos foram banidos do esporte. Houve, também, demissões de chefes em laboratórios de Moscou, banimentos de alguns médicos e, também, ocasionou a exclusão da Rússia nas competições de atletismo nas Olimpíadas do Rio de Janeiro.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 DISCRIMINAÇÃO

No esporte em geral ainda há muito preconceito. Uma pesquisa realizada mostra que, até o ano de 2017, os atos de discriminação ocorriam, 90% das vezes, no futebol. Existem várias formas de ofensas, tais como discriminação, xingamentos e agressões contra pessoas, seja por sua raça, cor, etnia, religião ou por torcer pela entidade adversária.

O trabalho do Observatório da Discriminação Racial no Futebol tem como seu principal objetivo monitorar e divulgar os casos de preconceito e discriminação, trazendo-os novamente a tona em seus relatórios para que não caiam no esquecimento, para que novos casos não sejam tratados como exceção, para que as entidades organizadoras dos mais diversos campeonatos, sejam federações ou CBF, façam campanhas de combate ao racismo. Que os clubes sejam mais efetivos na hora de identificar e punir os agressores, não resumindo suas ações na emissão de “Notas de Repúdio”. E que a Justiça Desportiva puna os envolvidos para que a sociedade não continue com a falsa impressão que é melhor silenciar, pois “nunca vai dar em nada mesmo”.

3.2 PAPEL DO ESPORTISTA

O papel do esportista dentro de seu local de trabalho, independente do resultado e de erros cometidos, é manter o foco e se comportar. Por isso, quando ele comete faltas agressivas, xingamentos contra o árbitro, contra seu adversário e atividades antidesportivas, pode causar um mal exemplo e influenciar um comportamento inadequado dos torcedores.

3.3 LEIS E PENAS

As torcidas organizadas que cometem atos de vandalismo em arenas esportivas, nos seus arredores e transportes públicos, tendem a ser penalizadas conforme o rigor da lei, podendo ser impedidas de assistir aos jogos, havendo aplicação de multas e, até mesmo, pena de reclusão de 1 a 2 anos.

Sobre as legislações e as penas, podemos citar que, na maioria dos casos que acontecem no esporte brasileiro, a punição não ocorre com rigor, pois acabam apenas aplicando-se pequenas multas e impedindo os atletas de atuar em algumas partidas, e, assim, não causando uma punição severa como a lei prevê.

3.4 MULHERES NO ESPORTE

No futebol feminino ainda não há uma grande popularidade e visibilidade como no futebol masculino. A sociedade, as ligas e os dirigentes não propõem certo olhar específico e importante para abranger e fazer o futebol feminino crescer. Não há o mesmo investimento quanto no futebol masculino por parte da CBF e dos clubes brasileiros e, também, ainda existe certo preconceito por parte da sociedade por achar que mulher não cabe no futebol.

Na Europa e América do Norte, o investimento é mais alto, a torcida comparece um pouco mais nos estádios, as arenas e centros de treinamento são mais modernos e o preconceito é menor.

Em 2016, nas Olimpíadas do Rio de Janeiro, no Brasil, foi registrado o maior número de mulheres que participaram da competição. 45% dos atletas eram do sexo feminino, uma diferença relativamente boa comparada com os homens.

Em esportes como vôlei (quadra e areia), judô, ginástica e atletismo, as mulheres vêm conseguindo manter um resultado relevante e brigando sempre pelas primeiras posições nas competições disputadas. Assim, acabam tendo maior destaque na mídia e a sociedade fica sabendo dos resultados.

3.5 LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei nº 11.438/06, ou simplesmente Lei de Incentivo ao Esporte, estabelece benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, através do patrocínio/doação para projetos

desportivos e para-desportivos. Pode-se contribuir para os projetos desportivos ou para-desportivos e obter os benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte.

Já a pessoa física pode deduzir até 6% do imposto de renda devido. Essa dedução concorre com outros incentivos fiscais, sem, contudo, estabelecer limites específicos, o que poderá ser aplicado em sua totalidade no incentivo ao esporte. A opção é do contribuinte.

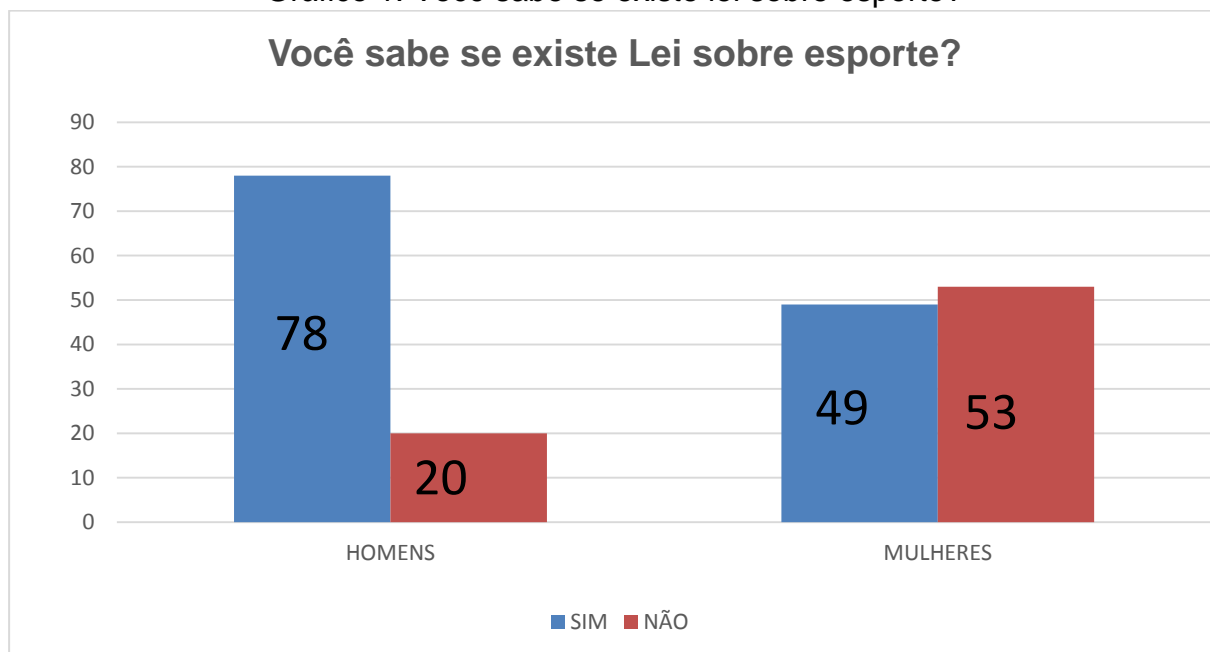
Muitas secretarias, entidades e cidades acabam não incentivando a população a praticar esportes, às vezes por falta de interesse, outras vezes por conta de desvio de verba ou simplesmente pelo fato de não haver dinheiro para esse investimento. Por outro lado, alguns locais estão abandonados e não estão aptos para a prática do esporte, sendo, assim, acaba tendo esse empecilho para a sociedade.

4. PESQUISA DE CAMPO

4.1. QUESTIONÁRIO PILOTO

A pesquisa de campo foi aplicada para comprovar os dados e as informações que nós pesquisadores fizemos durante o nosso trabalho, sendo elaborado por intermédio de um questionário piloto com cinco perguntas. Nesse questionário, 200 pessoas se dispuseram a responder, sendo elas 98 do sexo masculino e 102 do sexo feminino, entre a faixa etária de 14 a 31 ou mais anos. Vale lembrar que os pesquisados foram entrevistados em Fernandópolis e cidades próximas.

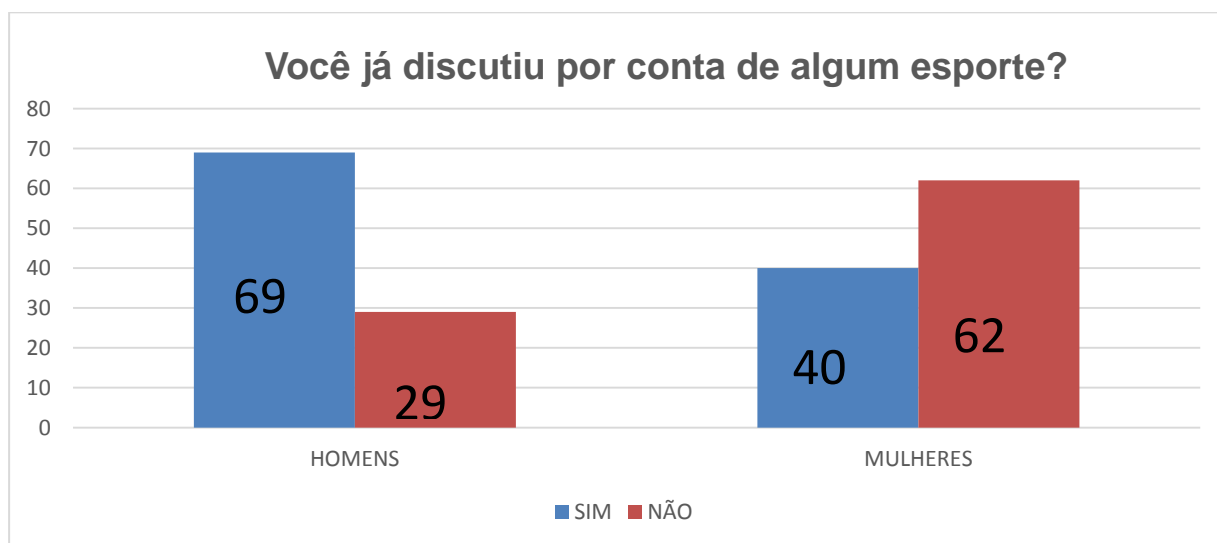
Gráfico 1. Você sabe se existe lei sobre esporte?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

A partir dos dados coletados a despeito da referida questão, 78 homens e 49 mulheres responderam que sabem o que é lei sobre esporte, sendo que 20 homens e 53 mulheres responderam que não. Desse modo, percebe-se que uma grande parcela dos homens entrevistados tem conhecimento do que é o tema abordado no presente trabalho. Já com relação às mulheres, obteve-se um equilíbrio entre as alternativas.

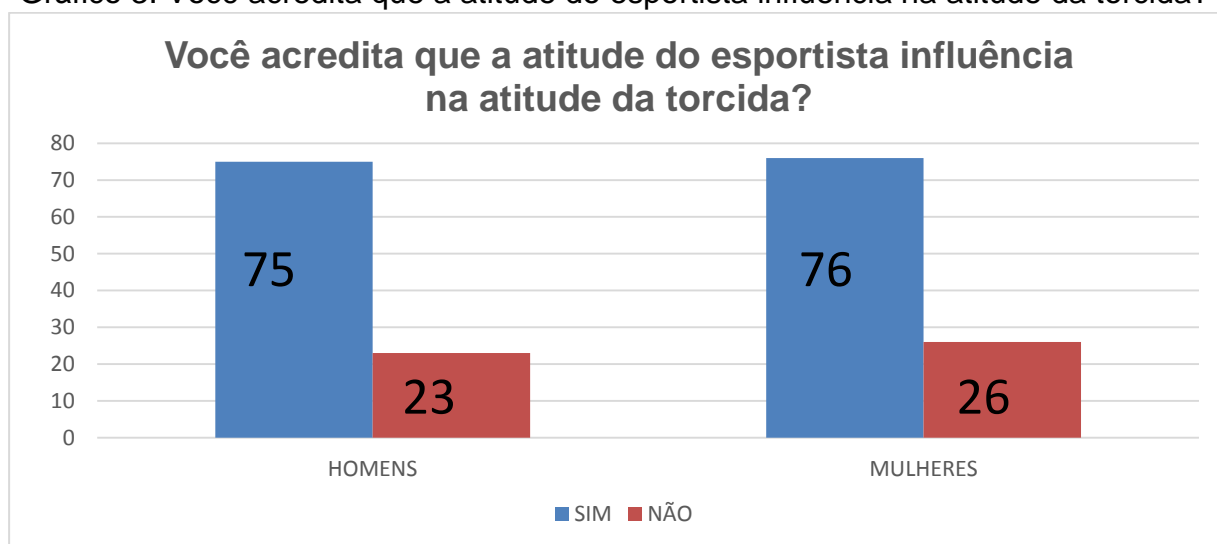
Gráfico 2. Você já discutiu por conta de algum esporte?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Ao analisar os dados acima, percebe-se que 69 homens e 40 mulheres responderam sim, constando que a maioria dos homens já discutiu por conta de algum esporte. Por outro lado, 29 homens e 62 mulheres responderam que não, comprovando que a maioria das mulheres não discute por causa de esporte.

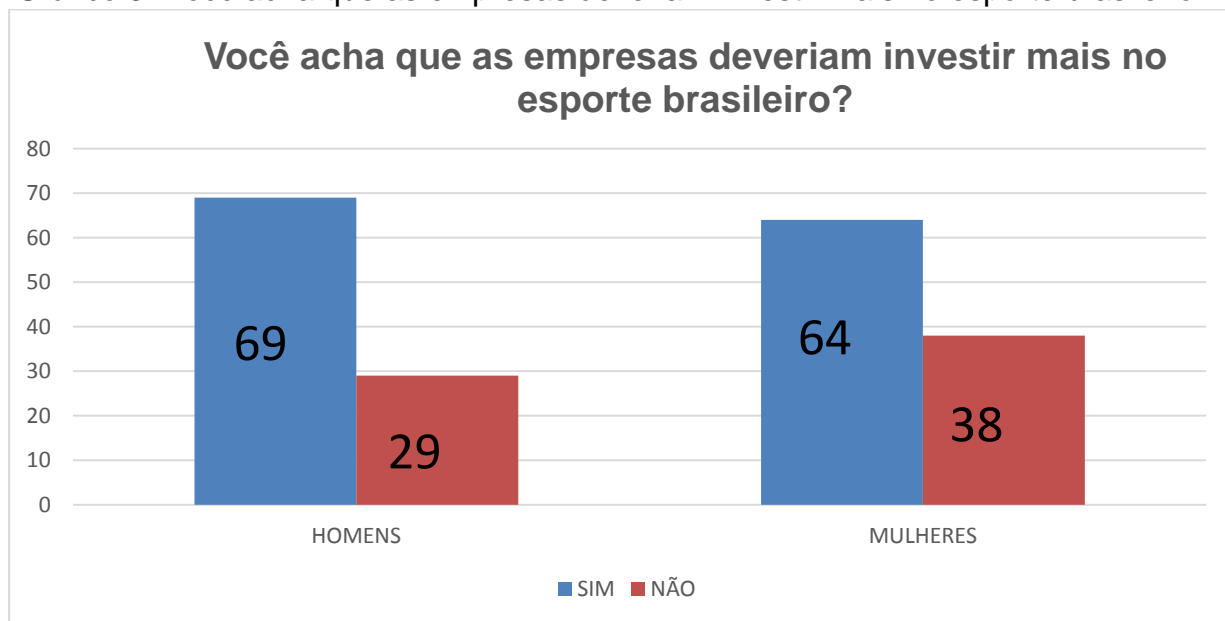
Gráfico 3. Você acredita que a atitude do esportista influencia na atitude da torcida?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Observa-se que 75 mulheres e 76 homens responderam que sim, constando que a maioria das duas partes confirma essa influência do atleta. Por outro lado, 23 homens e 26 mulheres responderam que não.

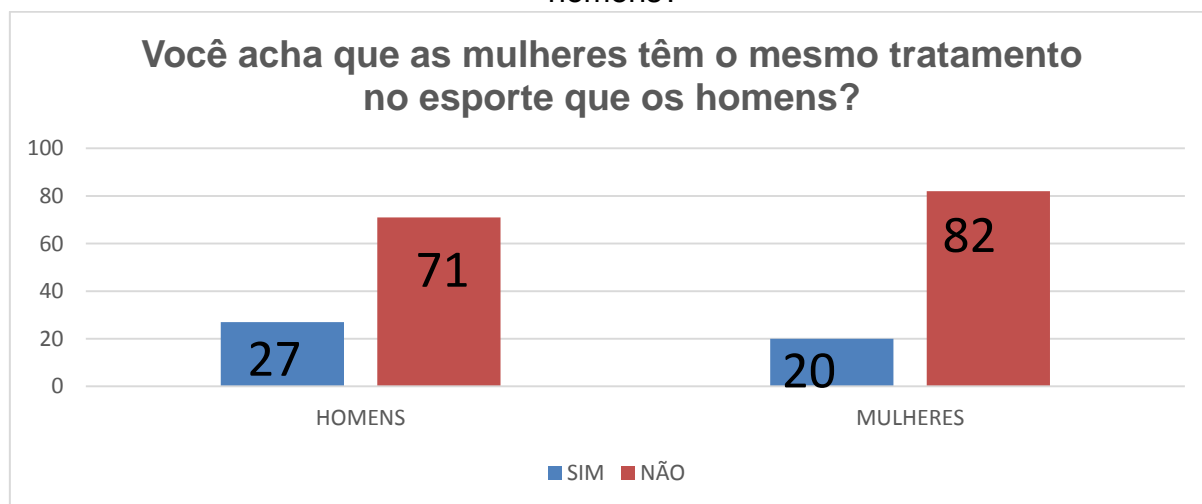
Gráfico 3. Você acha que as empresas deveriam investir mais no esporte brasileiro?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

Constata-se que 69 homens e 64 mulheres responderam sim, concordando que deve haver mais investimento por parte das empresas. Já 29 homens e 38 mulheres responderam que não

Gráfico 5. Você acha que as mulheres têm o mesmo tratamento no esporte que os homens?



Fonte: (Dos próprios autores, 2019)

A fundamentação dessa pergunta foi dada para ver se as pessoas tinham o devido conhecimento sobre a discriminação de gênero que ocorre na área, sendo constatado que 71 homens responderam que não e 82 mulheres

responderam que não, percebendo, assim, que as pessoas acham que existe preconceito de gênero no esporte.

4.2 ENTREVISTA

Outro método de pesquisa de campo utilizado foi a entrevista. Sendo assim, foram entrevistados dois profissionais da área, sendo eles um advogado e, também, um profissional da área de educação física.

4.2.1 Entrevista com Advogado

De acordo com o advogado Fernando Tobal, tanto o TJD, quanto o STJD, deveriam julgar com mais seriedade e usar realmente os critérios certos para aplicar uma punição justa.

O entrevistado afirma que há uma relação entre a discriminação, os clubes e os tribunais de justiça, pois, se as pessoas que cometem atos de discriminação e vandalismo fossem punidas com rigor, as outras pessoas pensariam um pouco mais antes de cometer algum ato desrespeitoso para também não serem punidas.

Portanto, ele acredita que os clubes e até os próprios esportistas deveriam fazer mais campanhas e palestras para incentivar a sociedade a ter uma consciência sem preconceito e, só assim, seria um recomeço para ajudar a renovação do esporte brasileiro.

4.2.2 Entrevista com Profissional de Educação Física

De acordo com o profissional da área de educação física, Danilo Pereira da Silva, as entidades deveriam estipular uma multa em valores mais altos e melhorar o tratamento e os equipamentos para os atletas brasileiros de base, pois,

assim, é uma tentativa de preservar os nossos jovens talentos, para não desistirem ou até mudarem de país.

Ele também afirma que alguns aspectos poderiam mudar para melhorar o esporte brasileiro, como o fim da corrupção, fazer investimentos realmente nos locais onde precisam, não abandonar os lugares poliesportivos e também fazer com que as cidades e entidades estimulem a sociedade a praticar esportes.

5. METODOLOGIA

O presente trabalho foi fundamentado com o auxílio de textos, artigos e vídeos específicos da área jurídica e desportiva, contendo explicações, conceitos, referências e opiniões dos especialistas no assunto.

Assim, foram realizadas entrevistas com profissionais da área, podendo esclarecer dúvidas e acrescentar os pontos de vista de cada um. Também foi aplicado um questionário piloto em Fernandópolis e região, para obter a análise da população local sobre o tema.

Portanto, foi de extrema importância a análise e leitura desses documentos, pois proporcionou a abrangência e a contextualização para o melhor entendimento possível para a realização do trabalho previsto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando de uma perspectiva histórica, o esporte, desde a antiguidade até um certo tempo, era praticado apenas por homens, que praticavam caça e preparação para guerras.

Depois de um tempo, o esporte começou a se desenvolver no mundo e, assim, começou a evoluir, com adequação do profissionalismo e a inclusão das mulheres, expandindo-se o esporte.

Atualmente, constata-se que a discriminação e o racismo ainda estão presentes em grande número na sociedade e as punições perante a esse assunto ainda causam um certo questionamento, pois, na maioria dos os casos, não é tratada com rigor.

Por fim, vale ressaltar que os profissionais do esporte também cometem erros, justamente por serem humanos. Tanto os esportistas, tanto a torcida, tanto o árbitro, tanto a tecnologia são propícios a errar, mas devem ter a consciência e manter a essência profissional no seu local de trabalho e lazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. **Futebol concentra 90% dos casos de discriminação no esporte.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-11/futebol-concentra-90-dos-casos-de-discriminacao-no-esporte>. Acesso em: Abr. 2019.

CENTRO ESPORTIVO VIRTUAL. **A Transição do Esporte Moderno para o Esporte Contemporâneo: Tendência de Mercantilização a Partir do Final da Guerra Fria.** Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/a-transicao-esporte-moderno-para-o-esporte-contemporaneo-tendencia-mercantilizacao-partir-final-guerra-fria>. Acesso em: Mar. 2019.

CORREIO 24 HORAS. **Incentivo ao esporte em outros países serve de inspiração para o Brasil.** Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/incentivo-ao-esporte-em-outros-paises-serve-de-inspiracao-para-o-brasil/>. Acesso em: Mar. 2019.

G1. **Escândalo de doping do atletismo russo: perguntas e respostas.** Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/olimpiadas/noticia/2015/11/escandalo-de-doping-do-atletismo-russo-perguntas-e-respostas.html>. Acesso em: Mar. 2019.

PORTAL EDUCAÇÃO. **O ordenamento legal do esporte no Brasil.** Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao-fisica/o-ordenamento-legal-do-esporte-no-brasil/71847>. Acesso em: Mar. 2019.

PORTAL ESPORTE. **Lei de Incentivo ao Esporte**

Disponível em:

<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/leilncentivoEsporte/cartilhaGrafica.pdf>. Acesso em: Mar. 2019

SECAD. **Participação de mulheres no esporte cresce, mas ainda é inferior a dos homens.**

Disponível em: <https://www.secad.com.br/blog/fisioterapia/mulheres-no-esporte-participacao/>. Acesso em: Mar. 2019

TECMUNDO. **Nova lei de direitos autorais na Europa pode prejudicar os fãs de esportes** Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/134060-nova-lei-direitos-autorais-europa-prejudicar-fas-esportes.htm>. Acesso em: Mar. 2019.

YAHOO ESPORTES. **Denúncias de Racismo e Discriminação no Esporte Aumentaram em 2017.**

Disponível em: <https://esportes.yahoo.com/noticias/denuncias-de-racismo-e-discriminacao-no-esporte-aumentaram-em-2017-191636834.html>. Acesso em: Mar. 2019

APÊNDICE

APÊNDICE A - Modelo do Questionário Piloto

APÊNDICE B - Informativo

APÊNDICE C - Entrevista com o Advogado, Ex-Vice Prefeito e atleta amador, Fernando Longhi Tobal

APÊNDICE D – Entrevista com o Profissional da área de educação física Danilo Pereira da Silva

APÊNDICE A

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA QUESTIONÁRIO

Sexo: Feminino () Masculino ()

Idade: 14 a 20 () 21 a 30 () 31 ou mais ()

Orientações: Assinale a resposta escolhida com um **X**

1. Você sabe se existe Lei sobre Esporte?

SIM () NÃO ()

2. Você já discutiu por conta de algum esporte?

SIM () NÃO ()

3. Você acredita que a atitude do esportista influencia na atitude da torcida?

SIM () NÃO ()

4. Você acha que as empresas deveriam investir mais no esporte brasileiro?

SIM () NÃO ()

5. Você acha que as mulheres têm o mesmo tratamento no esporte que os homens?

SIM () NÃO ()

APÊNDICE B

LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

O primeiro ato legal sobre o esporte, foi o Decreto Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, e essa legislação estabelecia bases de organização dos desportos em todo país.

A Legislação Esportiva Brasileira é voltada para a organização desportiva, solução e definição para estipular a punição a atletas, entidades, torcidas e dirigentes, que cometem atos antidesportivos e que descumprem regras impostas pela Legislação.

O papel do esportista independente do resultado, e da competição, é manter o foco e se comportar. Por isso, quando ele comete faltas agressivas, xingamentos contra o árbitro, contra seu adversário e atividades antidesportivas, pode causar um mal exemplo e influenciar um comportamento inadequado dos torcedores.

No futebol feminino, ainda não há uma grande popularidade e visibilidade como no futebol masculino. A sociedade, as ligas e os dirigentes não incentivam de forma eficaz para fazer o futebol feminino crescer. Não há o mesmo investimento quanto ao futebol masculino por parte da CBF e dos clubes brasileiros.

APÊNDICE C

ENTREVISTA COM O ADVOGADO FERNANDO LONGHI TOBAL

Pergunta: O que é e o que faz o STJD?

Resposta: É o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que julga os acontecimentos do esporte em nível nacional.

Pergunta: O que é e o que faz o TJD?

Resposta: São os Tribunais de Justiça Desportiva, que também julgam os acontecimentos do esporte, mas em nível municipal, regional e estadual.

Pergunta: O que poderia ser feito para punir com rigor os torcedores que cometem discriminação e vandalismo?

Resposta: Fiscalização, seja com mais instalações de câmeras, mais policiamento, e principalmente a identificação e a punição com mais rigor e seriedade do STJD e TJD, e também que há uma relação entre a discriminação, os clubes e os tribunais de justiça, pois se as pessoas que cometem atos de discriminação e vandalismo fossem punidas com rigor, as outras pessoas pensariam um pouco mais antes de cometer algum ato desrespeitoso para também não serem punidas.

Pergunta: O que poderia ser feito para diminuir a discriminação no esporte?

Resposta: Os clubes e até os próprios esportistas deveriam fazer mais campanhas e palestras para incentivar a sociedade a ter uma consciência sem preconceito e, só assim, seria um recomeço para ajudar a renovação do esporte.

APÊNDICE D

ENTREVISTA COM O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DANILO PEREIRA DA SILVA

Pergunta: O que as entidades podem fazer para preservar os talentos descobertos nas categorias de base do Brasil?

Resposta: As entidades deveriam estipular uma multa em valores mais altos e melhorar o tratamento e os equipamentos para os atletas brasileiros de base, pois, assim, é uma tentativa de preservar os nossos jovens talentos, para não desistirem ou até mudarem de país.

Pergunta: Quais aspectos poderiam melhorar para o esporte brasileiro evoluir?

Resposta: O fim da corrupção, fazer investimentos realmente nos locais onde precisam, não abandonar os lugares poliesportivos e, também, fazer com que as cidades e entidades estimulem a sociedade a praticar esportes.